
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

EDITAL Nº 018/2019/DRA/UEMS DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

**SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UEMS
EDITAL N. 004/2019 PROE/UEMS**



**QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UEMS
EDITAL N. 006/2019 PROE/UEMS**

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811¹, de 24 de outubro de 2016, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.053, de 31 de outubro de 2018, Edital Nº 001/2019 PROE/UEMS de 21 de janeiro de 2019, Edital Nº 004/2019 PROE/UEMS de 14 de fevereiro de 2019 E Edital Nº 006/2019 PROE/UEMS de 01 de março de 2019, **CONVOCA** os candidatos para a **6ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (PSU) referente ao Edital 004/2019 PROE/UEMS e 5ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (PSU) referente ao Edital 006/2019 PROE/UEMS** para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da **6ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (PSU) referente ao Edital 004/2019 PROE/UEMS, listados no anexo IV e 5ª Chamada**

¹ RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30_12-03-19.pdf. Acessado em 19 de fevereiro de 2019.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

do Processo Seletivo UEMS (PSU) referente ao Edital 006/2019 PROE/UEMS, listados no anexo V, a participarem da **REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia 08 de abril de 2019, às 13h30min nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no anexo I**) nos quais concorrem às vagas descritas no item 3 deste Edital.

Paragrafo único. Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que realizaram a inscrição durante o período de 14 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2019 especificado no **Edital 04/2019 PROE/UEMS** e período de 01 de março a 06 de março de 2019 especificado no **Edital 06/2019 PROE/UEMS**, e que foram “**CLASSIFICADOS**”, e que constam nas **Listas do anexo IV e anexo V** deste Edital.

1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes (**Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.4**), interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à reunião com no mínimo **1 (uma) hora de antecedência** nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no anexo I**) nos quais concorrem às vagas e **assinar a lista de presença**. Em Dourados, os candidatos deverão comparecer nos seguintes locais, conforme respectivos cursos:

- **Anfiteatro do Bloco G: Engenharia Ambiental, Letras e Sistemas de Informação.**

1.2. Entende-se por **candidato titular** o candidato classificado no total de vagas ofertadas.

1.3. O comparecimento à reunião gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda ao **item 4** e demais itens do presente Edital.

1.4. O candidato titular que não comparecer ou não atender aos **itens 1.1 e 4** perderá o direito a matrícula e será, automaticamente, excluído da lista de espera do Processo Seletivo UEMS.

1.5. Entende-se por **candidato suplente** o candidato classificado além do total de vagas ofertadas.

1.6. O comparecimento do candidato suplente na reunião pública não gera direito a matrícula, mas o não comparecimento no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender

ao **item 4**, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista de espera do Processo Seletivo UEMS para possíveis chamadas futuras.

1.7. O candidato suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem de classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos do **item 4** deste Edital. Não havendo vagas, o suplente presente na Reunião Pública permanecerá na Lista de Espera do Processo Seletivo UEMS.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Durante a reunião de processo seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados pela UEMS da **6ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (Edital 004/2019 PROE/UEMS)** e **5ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (Edital 006/2019 PROE/UEMS)** para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação nas Listas (**Anexo IV e Anexo V**), até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

Vagas da 6ª Chamada do Edital 004/2019 PROE/UEMS

Unidade	Curso	Turno	Duração	Formação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
C. Grande	Turismo	Matutino	4 anos	Bacharelado	0	1	0	1
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	5 anos	Bacharelado	2	1	0	3
Dourados	Letras Português/ Espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	1	0	0	1
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bacharelado	1	1	0	2
Ponta Porã	Administração	Noturno	4 anos	Bacharelado	2	0	0	2
Total de Vagas Ofertadas					6	3	0	9

Vagas da 5ª Chamada do Edital 006/2019 PROE/UEMS

Unidade	Curso	Turno	Duração	Formação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	0	3	0	3
Total de Vagas Ofertadas					0	3	0	3

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos após a Reunião Pública, no **dia 08 de abril de 2019 às 13h30min** nas Unidades Universitárias da UEMS.

4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II), **exceto candidatos cotistas negros** (vide item 4.5.2.).

4.3. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, serão conferidas pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original, com carimbo que atesta conferência com o original.

4.4. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis no **dia 08 de abril de 2019, das 13h30min às 14h30min, nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba.**

4.5. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

4.5.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.



4.5.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- I. **Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente**, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.
- II. O não comparecimento à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital estará desclassificado, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.

- III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. As bancas avaliadora e recursal serão instaladas nas **Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba**, podendo, conforme necessidade e condições, serem instaladas em outras Unidades Universitárias.
- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:
- Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
 - Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
 - Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
 - Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
 - Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
 - 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.5.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- Para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
 - registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
 - registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
 - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
 - carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
 - autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

4.6. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. Uma fotografia 3x4 recente;
- III. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. Prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

4.7. Candidatos egressos ou mesmo cursando outro curso da UEMS, também deverão obedecer ao item **4.5** deste Edital.

4.8. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos **itens 4.5 e 4.6** deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

4.9. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.10. Os documentos exigidos para a formalização da Matrícula, conforme os **itens 4.5. e 4.6.** deste Edital, deverão ser protocolados **presencialmente** na Secretaria Acadêmica de Curso, pelo interessado ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração simples (**Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.4**). Sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

4.11. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

4.12. Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

4.13. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

4.14. Antes de efetuar o seu Requerimento de Matrícula, o candidato deverá conhecer este Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



5.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico www.uems.br/registro_academico/editais. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos têm caráter meramente complementar.

5.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, e nos links: www.uems.br/graduacao , www.uems.br/ingresso e pela Divisão de Processo Seletivo, e-mail ingresso@uems.br - telefone (67) 3902-2516 e Diretoria de Registro Acadêmico nos telefones (67) 3902-2520.

5.3. Todos os horários previstos em edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 03 de abril de 2019.

Édson Cleiton Silva Escobar
Diretor de Registro Acadêmico

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo I – Edital nº 018/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI

Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000

Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3901-4619

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA

Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 - CEP: 79540-000

Telefone: (67) 3596-7600 – (67) 3596-7614

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM

Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000

Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE

Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970

Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto

Telefone: (67) 3902-2660 – Fax: 3902-2661

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS



Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000

Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA

Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO

Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ

Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA

Gerente: Sonner Arflux de Figueiredo

Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA



Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503-1006 – (67)3503-1007

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo II – Edital nº 018/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019



Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

P R O C U R A Ç ã O

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo III – Edital nº 018/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 4.5.3, “b”, V, do Edital nº 018/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº, pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista nos itens 4.7 e 4.8 do referido edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

<p align="center">_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p align="center">_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-MS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo

Anexo IV e V – Edital nº 018/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019

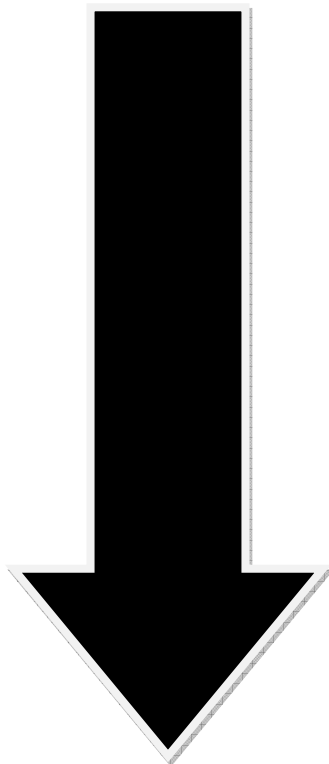
LISTA DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO UEMS (PSU)

Data das Matrículas: 08/04/2019

Horário da CHAMADA PÚBLICA para titulares e suplentes (Obrigatório para Vagas Gerais e Indígenas na unidade universitária onde irá cursar): 13h30min

ATENÇÃO: Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos) não participam da Chamada Pública (titulares e suplentes). Devem comparecer na banca de avaliação das 13h30min às 14h30min do dia 08/04/2019.

LISTA DE CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO UEMS (PSU)



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - PSU EDITAIS 04/2019 e 06/2019PROE/UEMS

Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
CAMPO GRANDE	Turismo, Bacharelado	Matutino	KAMILLA FERNANDES DE SOUZA ROCHA	Negros	31	Titular	181000661064
					54	Titular	171037601738
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado	Integral	JOICE ALENCAR SANTOS	Gerais	55	Titular	120177961393
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado	Integral	RODELIO DIAS MONTEIRO	Gerais	56	Suplente	181024725952
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado	Integral	RODRIGO ARTHUR TOMAZ	Gerais	57	Suplente	151000283200
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado	Integral	FERNANDO JACOB MELO DOS SANTOS	Gerais	58	Suplente	161026739714
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado	Integral	WILLIAN RAFAEL BATISTA DE A. GONCALVES	Gerais	18	Titular	111010430409
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado	Integral	LIZIANE APARECIDA DA SILVA	Negros	27	Titular	120162830921
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	JOSIANE ROCHA OLIVEIRA	Gerais	28	Suplente	171069570074
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	JAINÉ MACARINE DE MOURA	Gerais	29	Suplente	161030171938
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	MARIA EDUARDA DE LIMA GONÇALVES	Gerais	28	Titular	141067887582
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bacharelado	Noturno	DANILO FREIRE DE SOUZA	Gerais	29	Suplente	171020960570
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bacharelado	Noturno	RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA	Gerais	30	Suplente	151002203194
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bacharelado	Noturno	MARYELLI DE CASTRO ALVES	Gerais	14	Titular	161058685280
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bacharelado	Noturno	MATHEUS SILVA DE FREITAS	Negros	63	Titular	171030865553
PONTA PORÃ	Administração, Bacharelado	Noturno	LAURA JOANA NOGUERA LIMA	Gerais	64	Titular	120143499191
PONTA PORÃ	Administração, Bacharelado	Noturno	POLLYANA FERREIRA SIOLIM	Gerais	65	Suplente	141093464057
PONTA PORÃ	Administração, Bacharelado	Noturno	LETICIA JARA VAREIRO	Gerais	66	Suplente	131076608588
PONTA PORÃ	Administração, Bacharelado	Noturno	ADOLFO GONCALVES CAMARGO	Gerais	67	Suplente	151003313806
PONTA PORÃ	Administração, Bacharelado	Noturno	JULIO CESAR ROMANHOLI DEGIOVANNI	Gerais			

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - PSU EDITAIS 04/2019 e 06/2019PROE/UEMS

Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
DOURADOS	Física, Licenciatura	Noturno	DAYNATON CESAR SIMÕES DA SILVA	Negros	4	Titular	161053213013
DOURADOS	Física, Licenciatura	Noturno	MILENA DA SILVA BRAZ	Negros	5	Titular	151000743126
DOURADOS	Física, Licenciatura	Noturno	GABRIEL DIAS CARDOSO	Negros	6	Titular	181043322781